

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO  
EXTREMOZENSE HUGO FERREIRA DE  
MELO.**

A Câmara municipal de Extremoz, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à Hugo Ferreira de Melo, pelos seus serviços prestados ao município;

**Art. 2º** A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

---

**PROFESSOR ANDERSON BARBOSA**

**Vereador**